



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000054/2021 - 01/08/2022 - Processo Nº 003879/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/08/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000054/2021**, referente ao Processo nº **003879/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**. Inicialmente informamos que fora impresso e juntados neste processo as documentações anexado na Plataforma BLLCOMPRAS pela empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP**, bem como dispomos que a licitante convocada na Ata de Abertura divulgada no dia 01/08/2022 apresentou a proposta de preços atualizada no prazo editalício. Ato contínuo, iniciamos a análise das documentações de habilitação da licitante, bem como, remetemos os autos a Divisão de Informática conforme consta às fls. 380 para auxílio técnico na análise da documentações exigida no Termo de Referência/Edital em especial a alínea "b" do item 12.5.3 do edital, tendo em vista as documentações apresentado pela empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA - EPP**, vez que não possuímos capacidade técnica na análise do documento supramencionado. E fora solicitado que seja dado parecer conclusivo quanto o atendimento dos critérios de habilitação, em especial a qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital. Subsequente, aquela divisão se manifesta às fls. 381 onde em síntese descrevemos: (...) **A empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP apresentou nas folhas 366 a 378 cópia do documento SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) expedida pela Anatel que comprova o atendimento do referido item. (...)** Posterior, este Pregoeiro encaminhou solicitação de diligencia conforme consta às fls. 382 para que a licitante apresente cópia autenticada e/ou original dos atestados de capacidade técnica, declaração conjunta e proposta de preço atualizada apresentada pela licitante. Logo a mesma atendeu a diligencia através do protocolo sob nº 19032/2022 que juntamos às fls. 384/389. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa(s) **BRASIL RADIOWAVE LTDA - EPP**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet e diligência, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000054/2021 - 01/08/2022 - Processo Nº 003879/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/08/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), sendo-lhe adjudicado o respectivo lote. O valor total do certame é de **R\$ 59.880,00 cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio